



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3603

PROJETO DE LEI Nº 22/2008

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 42.633,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais), para suplementar as dotações orçamentárias a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339230021171 44905100 – fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 8.527,00

1001 1339230021171 44905100 – fonte 05 – Obras e Instalações.....R\$ 34.106,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 8.527,00 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais), e a fonte 05 - recursos da Caixa Econômica Federal – no valor de R\$ 34.106,00 (trinta e quatro mil, cento e seis reais), serão através do saldo contratual, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 6.157.480,14
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOURO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 5.092.928,49
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	R\$ 125.863,28
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	
Total.....	R\$ 415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$ 461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$ 0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente

Cmp/asd6a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 22/2008 -

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 42.633,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais), para suplementar as dotações orçamentárias a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339230021171 44905100 – fonte 01 – Obras e Instalações R\$ 8.527,00
1001 1339230021171 44905100 – fonte 05 – Obras e Instalações R\$ 34.106,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 8.527,00 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais), e a fonte 05 - recursos da Caixa Econômica Federal – no valor de R\$ 34.106,00 (trinta e quatro mil, cento e seis reais), serão através do saldo contratual, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 6.157.480,14
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 5.092.928,49
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	R\$ 125.863,28
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	
Total.....	R\$ 415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$ 461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$ 0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

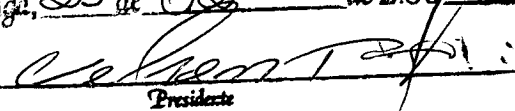
Pirassununga, 25 de fevereiro de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

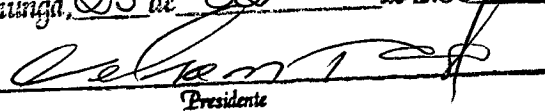
Pirassununga, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

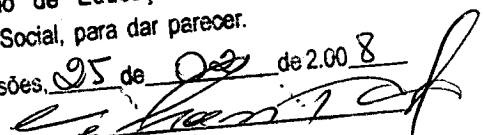
Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

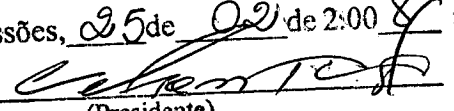
A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

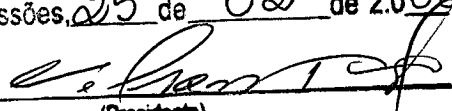
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

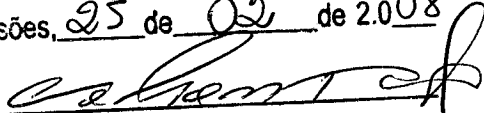
A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

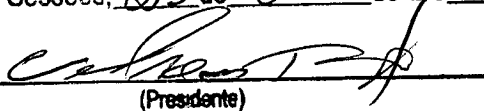
A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

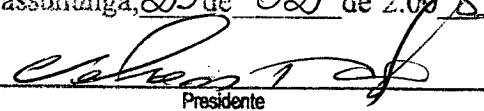
Sala das Sessões, 25 de 02 de 2008


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de 02 de 2008

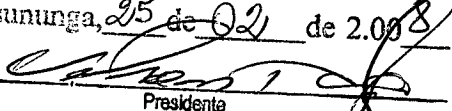

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 25 de 02 de 2008

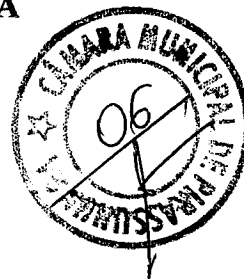

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, a ser coberto com o Superávit Financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007.

O crédito de que trata o presente intento, será destinado a atender despesas com o aditamento contratual cujo objeto é a reurbanização da margem direita do Rio Mogi-Guaçu, para implantação de iluminação pública ornamental no Distrito de Cachoeira de Emas, conforme memorial descritivo anexo a esta.

Dada a clareza com que o projeto vem redigido o incontestável interesse público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dos ilustres Edis, encarecendo para a mesma o regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



Pirassununga, 17 de Janeiro de 2008

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL

LOCAL: DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS – PIRASSUNUNGA-SP.

DESCRIÇÃO:

Implantação de luminárias decorativas do tipo denominado *São Paulo Antigo* (figura em anexo) em poste colonial de ferro ou alumínio fundido para três luminárias dispostas em ângulo de 180° com lâmpadas a Vapor de Sódio de 150W e Reatores 220V 60Hz de alto fator de potência compatível e dispostas de acordo com o passeio público a beira-rio, conforme projeto demonstrativo orientativo.

As luminárias serão interligadas por eletrodutos de PVC corrugado de alta densidade PEAD de 1½ pol enterrados no solo, com profundidade mínima de 500mm e envelopados com concreto magro, através de caixas de passagem em alvenaria de 500x500x600mm com dreno de 1000mm e fundo em pedrisco.

O circuito de alimentação será trifásico, composto por cabos flexíveis de capacidade e isolamento conforme carga e limites de queda de tensão, com alternância de carga nas fases para o equilíbrio do sistema.

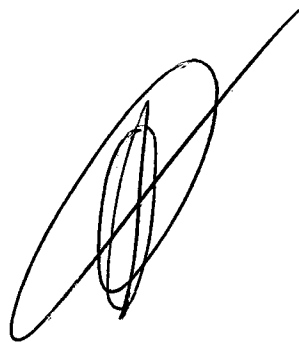
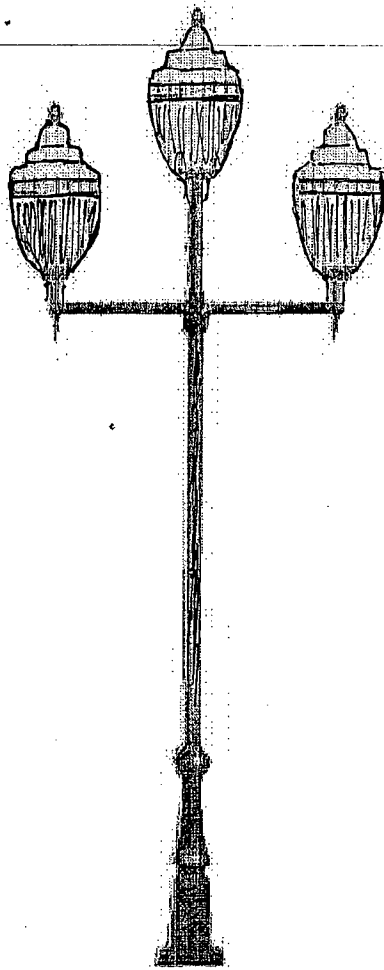
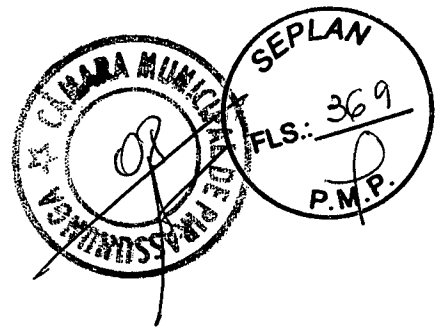
Todo sistema será protegido por disjuntores em cada luminária e um disjuntor principal, com comando por contadores e automatizados para funcionar somente no período noturno, através de sensores, relés e temporizadores.

Todo material utilizado deverá ser de primeira qualidade, certificados por órgão competente, compatíveis entre si, inclusive lâmpadas e reatores de alto fator de potência.

O padrão de entrada de energia fornecido pela contratada deverá ser com medição direta trifásica e classe de acordo com a carga instalada e normas da concessionária local.

Engº Haroldo Pinto de Campos
CREA 0685025864

Ademir Alves Lindo
Pirassununga





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

Projeto de Lei nº 22/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 42.633,00)”.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei em epígrafe**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Valdir Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

Projeto de Lei nº 22/2008

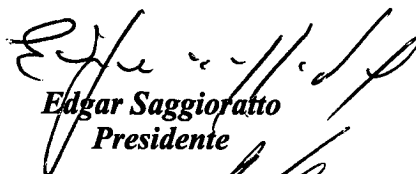
Autor: Executivo Municipal

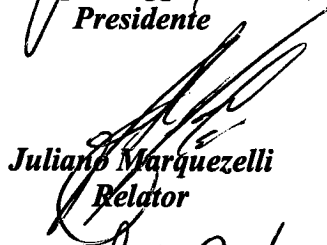
Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 42.633,00)”.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei em epígrafe**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.


Edgar Saggioratto
Presidente


Juliano Marquezelli
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 22/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 42.633,00)”.

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei em epígrafe**, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional, saúde pública e assistência social.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Dr. José Arantes da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

Projeto de Lei nº 22/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 42.633,00)”.

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Edgar Saggioratto
Relator

Dr. José Arantes da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 22/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 42.633,00)”.

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.


Juliano Marquezelli
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Valdir Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Projeto de Lei nº 22/2008

Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 42.633,00)”.

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/2008.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Natal Furlan
Relator

Valdir Rosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

Projeto de Lei nº 22/2008

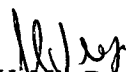
Autor: Executivo Municipal

Ementa: “Visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 42.633,00)”.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei em epígrafe*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 28/FEVEREIRO/2008.


Valdir Rosa
Presidente


José Arantes da Silva
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



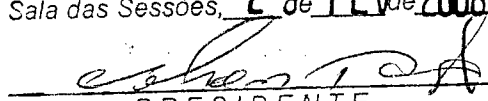
APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 64/2008

Sala das Sessões, 25 de **FEV** de **2008**

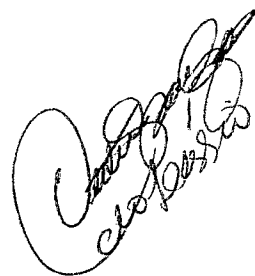

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 22/2008**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – (R\$ 42.633,00)**.

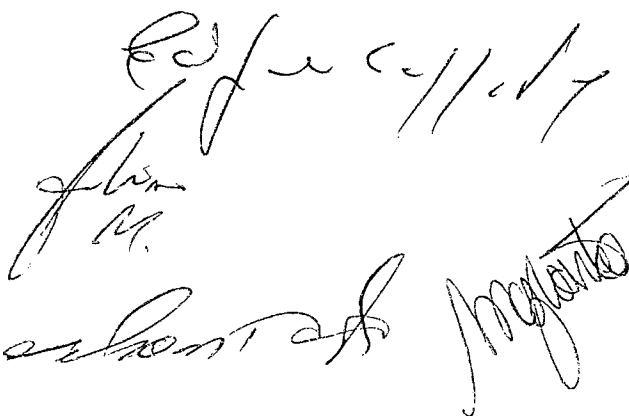
Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2008.


Natal Furlan

Vereador


Presidente


VALDIR N. ROSA


Presidente

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 3.690, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008 –



“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 42.633,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais), para suplementar as dotações orçamentárias a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339230021171 44905100 – fonte 01 – Obras e Instalações..... R\$ 8.527,00
1001 1339230021171 44905100 – fonte 05 – Obras e Instalações..... R\$ 34.106,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 8.527,00 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais), e a fonte 05 - recursos da Caixa Econômica Federal – no valor de R\$ 34.106,00 (trinta e quatro mil, cento e seis reais), serão através do saldo contratual, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 6.157.480,14</u>
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOURO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 5.092.928,49</u>
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ <u>120.643,27</u>	
Total.....	R\$ 125.863,28	<u>R\$ 125.863,28</u>
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	
Total.....	R\$ 415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$ 461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$ 0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2008.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.690, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 42.633,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais), para suplementar as dotações orçamentárias, a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339230021171 44905100 – fonte 01 – Obras e Instalações R\$ 8.527,00

1001 1339230021171 44905100 – fonte 05 – Obras e Instalações R\$ 34.106,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 8.527,00 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais), e a fonte 05 - recursos da Caixa Econômica Federal – no valor de R\$ 34.106,00 (trinta e quatro mil, cento e seis reais), serão através do saldo contratual, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 6.157.480,14
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOURO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 5.092.928,49
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 120.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	R\$ 125.863,28
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 312.293,82	
Total.....	R\$ 415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$ 461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$ 0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.691, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 89.826,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais), para suplementar as dotações orçamentárias, a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339230021171 44905100 – fonte 01 – Obras e Instalações R\$ 29.826,00

1001 1339230021171 44905100 – fonte 05 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 29.826,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais), e a fonte 05 - recursos da Caixa Econômica Federal – no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), serão através dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....		R\$ 16.721.505,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 6.157.480,14
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 10.564.025,70
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOURO (Prefeitura).....		R\$ 14.072.237,60
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	R\$ 5.092.928,49
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 8.979.309,11
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....		R\$ 566.361,10
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 20.643,27	
Total.....	R\$ 125.863,28	R\$ 125.863,28
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$ 1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 03.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 12.293,82	
Total.....	R\$ 15.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$ 461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 73.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 167.825,46	
Total.....	R\$ 340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$ 120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$ 0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....		R\$ 181.935,10
SALDO.....		R\$ 181.935,10

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.692, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.185.120,25 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, a saber:

I – Setor de Vias Públicas

1506 1545150032174 33900000 – fonte 01 – Despesas Correntes R\$ 197.520,25

1506 1545150032174 33900000 – fonte 05 – Despesas Correntes R\$ 987.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, com a fonte 01, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, no valor de R\$ 197.520,25 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos),